

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 439/2026

**Sumário:** Aposentando João de Deus Vaz Pina, ex-Professor e Cooperante da República de Angola, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 25 de março de 2026

João de Deus Vaz Pina, ex-Professor e Cooperante da República de Angola, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 110 028,00 (cento e dez mil e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de fevereiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 371 011,00 (trezentos e setenta e um mil e onze escudos), poderá ser amortizado em 405 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 543,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de abril de 2026. — O Director SSS,  
*António Centeio.*